

Processo nº \_\_\_\_\_

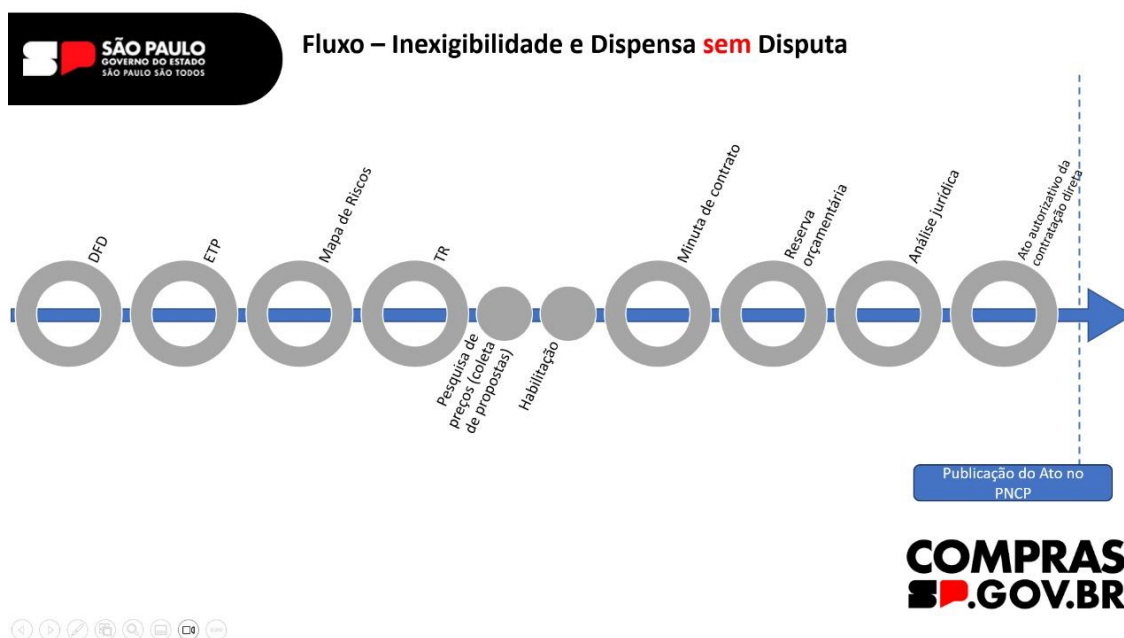
**RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO  
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)  
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021**

Unidade/Órgão: \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_

Valor estimado: R\$ \_\_\_\_\_

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - Fls. _____		
Competência	Valores (até) <sup>1</sup>	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - <b>R\$ 119.812,02</b> Inciso II – <b>R\$ 59.906,02</b>	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

**2. Documentação e informações iniciais**

<sup>1</sup> Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) <sup>2</sup>	Data __/__/____	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização <sup>3</sup> (verificar regulamento USP)	Fls. _____	
<b>2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)<sup>4</sup></b>	Fls. _____	
2.d – se for o caso, <b>Estudo Técnico Preliminar (ETP)<sup>5</sup></b> , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios <sup>6</sup>	Sim/Não*	Fls. _____  Fls. _____
2.e – se for o caso, <b>Análise de Riscos</b>	Sim/Não	Fls. _____
2.f – <b>Termo de Referência (TR)</b> , Projeto Básico ou Projeto Executivo <sup>7</sup>	Fls. _____	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR <sup>8</sup>	Sim/Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa <sup>9</sup>  Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. <sup>10</sup>	Sim/Não	Fls. _____

<sup>2</sup> Decreto Estadual nº 67.641/2023.

<sup>3</sup> Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

<sup>4</sup> Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

<sup>5</sup> Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

<sup>6</sup> Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

<sup>7</sup> Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.

<sup>8</sup> Decreto Estadual nº 68.185/2023.

<sup>9</sup> Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

<sup>10</sup> Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

<b>3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II</b>	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	Fls. _____
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro <sup>11</sup> Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. <sup>12</sup>	( ) SIM

<b>4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – Fls. _____</b>
4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração – Fls. _____

<b>5. Valor estimado e Justificativa de Preços - Fls. _____</b>
<p align="center"><b>Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021</b> <b>Decreto Estadual nº 67.888/2023</b></p> <p>O valor estimado da contratação deverá ser <u>compatível com os valores praticados pelo mercado</u>, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.</p>

<sup>11</sup> Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

<sup>12</sup> Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

**5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)<sup>13</sup>:**

( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

( ) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

( ) pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

**\*Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

( ) valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.<sup>14</sup>

**5.2. A justificativa de preços (fls. \_\_\_\_\_) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações<sup>15</sup>:**

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.<sup>16</sup>

<sup>13</sup> Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

<sup>14</sup> Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

<sup>15</sup> Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

<sup>16</sup> Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

<b>6. Habilitação e Regularidade da Contratada<sup>17</sup></b>	
6.a – Razão da escolha da contratada <sup>18</sup>	Fls. _____
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	Fls. _____
6.c – <b>*Verificação no SICAF</b> e, se for o caso, documentos complementares <sup>19</sup>	Fls. _____
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	Fls. _____
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	Fls. _____
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	Fls. _____
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	Fls. _____
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	Fls. _____
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	Fls. _____
6.j. CADIN Estadual <sup>20</sup>	Fls. _____
<p><b>*OBS<sup>21</sup>:</b> Nos casos de contratação com:</p> <p><input type="checkbox"/> entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento)</p> <p><b>OU</b></p> <p><input type="checkbox"/> valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ <b>14.976,50<sup>22</sup></b>)</p> <p>Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – Fls. _____</p>	

<b>7. Minuta de Contrato</b>	
<input type="checkbox"/> <b>SIM</b> - Fls. _____	
7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado?	<input type="checkbox"/> SIM
7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados?	<input type="checkbox"/> SIM
7.c. Indicar a versão utilizada - _____	

<sup>17</sup> Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

<sup>18</sup> Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

<sup>19</sup> Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

<sup>20</sup> Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

<sup>21</sup> Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

<sup>22</sup> Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

**NÃO**<sup>23</sup>

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

\_\_\_\_\_ - fls.

\_\_\_\_\_ - fls.

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima), utilizado:

seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, **com as seguintes modificações no texto, marcadas em [COR], pelas justificativas abaixo:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**OU**

**não** seguiu a minuta padrão, sendo pertinente destacar as seguintes peculiaridades, pelos motivos a seguir:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, solicitando o **encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral da USP, para análise e parecer, nos termos do art. 6º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Nome e assinatura do servidor responsável)

<sup>23</sup> Art. 95, da Lei 14.133/2021.

-----  
**Em sequência, após manifestação da PG e atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:**

**1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação)** para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.<sup>24</sup>

**2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal**, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

**3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:****

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

---

<sup>24</sup> Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.